CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR
2020
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
**SALVADOR**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 671/2013**

**AUTOR DO PROJETO – VEREADOR GILMAR SANTIAGO**

**RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA**

**EMENTA:** "Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, através dos órgãos, competentes, que viabilize o serviço de capinação em toda extensão de Av. São Luis, na Estrada Velha da Base Naval no Bairro de Paripe."

## PARECER

Considerando a decisão unânime da CCJ, solicitações de obras que não dependam de alteração legislativa deverão ser dirigidas via Requerimento à Presidência da CASA.

Esta Resolução foi comunicada oficialmente por seu Presidente ao Plenário e registrado em Ata. Recomendamos a TRANSFORMAÇÃO do PIN em REQUERIMENTO na forma indicada, que, após deferido, o publicará no Diário Oficial, e será encaminhado ao Executivo, tornando o processo mais rápido e menos burocrático.

É o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões, em 09 de Outubro de 2013.

**ALFREDO MANGUEIRA**
Relator